DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
Av. Beira Mar, Nº 2001 - Grageru
Aracaju/SE - CEP 49040-160
CNPJ 13.017.462/0001-82 Inscr. Est. 279.167.444

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO B2 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

CENTRAL NASCIMENTO SANTOS

ESTADO CANDEAL, 2566 / P/A MARIO - POV CANDEAL
LAGARTO / SE CEP 49400000 (AG 180)
ROTEIPO 9 - 180 - 980 - 4461

CPF/CNPJ/RANI 55X.XXX.XX5-72

CÓDIGO DO CLIENTE
3/163743-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5087222556

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2025	**20/06/2025**	**R$ 97,29**

NOTA FISCAL Nº 028697710 SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 12/06/26
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 4/2025) R$ 37,74

ÁREA DE VENCIMENTO: Caso a fatura seja referente a(s) demanda(s) ultrapassada, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/06/2025
Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após esta data implica na probabilidade da dívida ser inscrita no fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado pelo que as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Atenção: A responsabilidade pela dívida, ao pé da fatura é da prefeitura do município. Problemas com iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município.
Reajuste tarifário médio 7%, a partir de 22/04/2025, conf. REH nº 3.444/25 ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	13/05/25	12/06/25	30	15/07/2025

Digitalizado com CamScanner